



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
R. Sen. Cabral, 275, Riachão do Bacamarte - PB, 58382-000, Fone (83) 3316-1070

Semanário Oficial do Município

Criado pela Lei nº 008, de 27 de Março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO XXV - EDIÇÃO EXTRA

QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
"Casa Severino Cabral de Vasconcelos"
CNPJ: 01.965.876.0001/35 – CEP: 58.382-000
Rua: Francisco Cabral de Vasconcelos, S/N, Centro – Riachão do Bacamarte-PB.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE – PB
"Casa Severino Cabral de Vasconcelos"
Rua Francisco Cabral de Vasconcelos, 270 – Centro – CEP 58382-000
CNPJ: 01.965.876/0001-35

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Riachão do Bacamarte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente conforme o artigo 20, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno,

RESOLVE CONVOCAR os Senhores Vereadores para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal, no dia 23 de Maio de 2025, às 19:00 horas, com a seguinte pauta:

1. Eleição da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riachão do Bacamarte-PB, Biênio: 2027/2028; conforme determina o Regimento Interno, alterado pelo o Projeto de Resolução nº 002/2025, desta Casa Legislativa.

Ficam os Senhores Vereadores cientes de que, conforme o §3º do Art. 4º do Regimento Interno, nesta sessão somente poderão ser deliberadas as matérias constantes desta convocação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachão do Bacamarte, 21 de Maio de 2025.

JOSÉ KELVEN CABRAL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal